

RESOLUÇÃO Nº 027/2013

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2007.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2007, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls. 51 a 57 do Processo nº 749673.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 15 de abril de 2013.

**ANTONIO ROBERTO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**SÔNIA APARECIDA MARTINS
1º SECRETÁRIO**